

AUTORIZAÇÃO

Eu, Justino da Silva Bequiman, Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, na qualidade de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando a necessidade de proceder a prorrogação de prazo para constituir o objeto deste instrumento o qual trata da aquisição de materiais de limpeza, utensílios de cozinha, descartáveis, material de higiene e itens de cama, mesa e banho, celebrado com a empresa **NORTE COMÉRCIO ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita sob o **CNPJ n.º 33.079.970/0001-83**.

Considerando a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para proceder a prorrogação de prazo do contrato original;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

RESOLVE:

I – SOLICITAR ao Setor de Licitações e Contratos que, autue o procedimento de aditivo de prazo, fundamentando em decorrência de acréscimo de prazo de seu objeto, providenciando minuta de termo aditivo e logo encaminhando os autos à Procuradoria Jurídica para análise e manifestação da viabilidade jurídica do pleito.

II - AUTORIZAR o Setor de Licitações e Contratos, para que, após aprovação da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno quanto ao pleito e quanto à minuta de termo aditivo, possa auxiliar na formalização e celebração do termo aditivo fazendo sua posterior publicação na imprensa oficial e site da prefeitura;

III – DETERMINAR ao Setor de Licitações e Contratos que, após devida celebração do Termo Aditivo, que se possa inserir o termo aditivo e demais documentos necessários no portal do TCM

Cumpra-se

Sendo o que tínhamos para presente momento, despeço-me;

Altamira/PA, 3 de janeiro de 2024.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal de Altamira

